



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

# DIRETRIZ DE AERONAVEGABILIDADE

DATA DE EFETIVIDADE:

10 Dezembro 1980

DA Nº:

80-12-02

Esta Diretriz de Aeronavegabilidade (DA), emitida pelo Departamento de Aviação Civil (DAC) com base no Capítulo IV do Título III do Código Brasileiro de Aeronáutica - Lei Nº 7.565 de 19 de dezembro de 1986 - e no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica (RBHA) 39, aplica-se a todas as aeronaves registradas no País. Nenhuma aeronave à qual se aplica esta DA pode ser operada exceto após o cumprimento da mesma dentro dos prazos nela estabelecidos.

## **DA Nº 80-12-02 - PIPER / EMBRAER - Emenda 1301/01-211.**

Foram constatados casos de vazamento de combustível no intradorso da asa na região da raiz próximo à longarina principal das aeronaves EMB-710 "CARIOCA", EMB-711 "CORISCO", EMB-712 "TUPI", EMB-720 "MINUANO", EMB-721 "SERTANEJO", PA-28-161, 181, 201T, 235, 236, PA-28R-201, 201T, PA-28RT-201, 201T, PA-32-260, 300, PA-32R-300, PA-32RT-300, 300T, devido a ruptura ou deterioração da mangueira do respiro, o que provoca um perigo de fogo e põe em risco a segurança de voo.

Como esta condição pode existir ou se desenvolver em aeronaves do mesmo tipo, esta Diretriz de Aeronavegabilidade está sendo emitida para determinar um retrabalho nos suspiros dos tanques de combustível.

Considerando que a situação existente requer a adoção, imediata de uma ação corretiva, fica configurada a causa justa, para impor, sem prévio aviso, o cumprimento desta Emenda no menor prazo possível.

Em função do exposto acima, o RBHA 1301/01 fica modificado pela adição da presente Diretriz de Aeronavegabilidade:

DA Nº 80-12-02 - PIPER/EMBRAER - Emenda 1301/01-211, aplicável às seguintes aeronaves:

- . EMB-710 "CARIOCA" de nºs de série 710257 a 710264.
- . EMB-711 "CORISCO" de nºs de série 711223 a 711255.
- . EMB-712 "TUPI" de nºs de série 712001 a 712026.
- . EMB-720 "MINUANO" de nºs de série 720085 a 720126.
- . EMB-721 "SERTANEJO" de nºs de série 721095 a 721150.
- . PA-28-161 "WARRIOR II" de nºs de série 28-7816024 a 28-7916475 inclusive.
- . PA-28-181 "ARCHER II" de nºs de série 28-7890023 a 28-7990493 inclusive.
- . PA-28-201T "TURBO DAKOTA" de nºs de série 28-7921001 a 28-7921068 inclusive.
- . PA-28R-201 "ARROW III" de nºs de série 28R-7737135 a 28R-7837317 inclusive.
- . PA-28RT-201 "ARROW IV" de nºs de série 28R-7918001 a 28R-7918172 inclusive.
- . PA-28R-201T "TURBO ARROW III" de nºs de série 28R-7703309 a 28R-7803373 inclusive.
- . PA-28RT-201T "TURBO ARROW IV" de nºs de série 28R-7931001 a 28R-7931222 inclusive.
- . PA-28-235 "CHEROKEE PATHFINDER" de nºs de série 28-7710079 a 28-7710089 inclusive.
- . PA-28-236 "DAKOTA" de nºs de série 28-7911001 a 28-7911204 inclusive.
- . PA-32-260 "SIX 260" de nºs de série 32-7800001 a 32-7800008 inclusive.

- . PA-32-300 "CHEROKEE SIX" de n°s de série 32-7740109 a 32-7840202 inclusive, 32-7940001 a 32-7940290 inclusive.
- . PA-32R-300 "LANCE" de n°s de série 32R-7780215 a 32R-7880068 inclusive.
- . PA-32RT-300 "LANCE II" de n°s de série 32R-7885001 a 32R-7985105 inclusive.
- . PA-32RT-300T "TURBO LANCE II" de n°s de série 32R-7787001, 32R-7887002 a 32R-7987126 inclusive.

Esta DA cancela e substitui a DA Nº 80-06-02 de 27 de junho de 1980.

O cumprimento desta DA deve ser efetuado conforme indicado abaixo, nas próximas 50 horas de operação, após o recebimento desta DA, ou na próxima inspeção programada, o que ocorrer primeiro, a menos que já tenha sido executada conforme prescrições da AD 79-22-02 ou AD 80-14-01 do FAA ou da DA Nº 80-06-02 do CTA:

1. Destaqueie a aeronave conforme instruções contidas no Manual de Serviço apropriado ao tipo da aeronave.
2. Remova os tanques de combustível direito e esquerdo ou os tanques internos das asas, conforme o modelo da aeronave de acordo com instruções contidas no mesmo manual.
3. Modifique o sistema de respiro do tanque de combustível de acordo com as instruções da Figura 1 ou da Figura 2, dependendo do modelo da aeronave.
4. Reinstale os tanques de combustível conforme as instruções contidas no Manual de Serviço da aeronave, tomando cuidado durante a instalação para que a linha de combustível e manguueiras não girem quando estiver apertando as conexões.
5. Reabasteça a aeronave e verifique quanto a vazamentos e o funcionamento correto do indicador de quantidade de combustível.
6. Registre a incorporação desta DA na caderneta de vôo da aeronave.

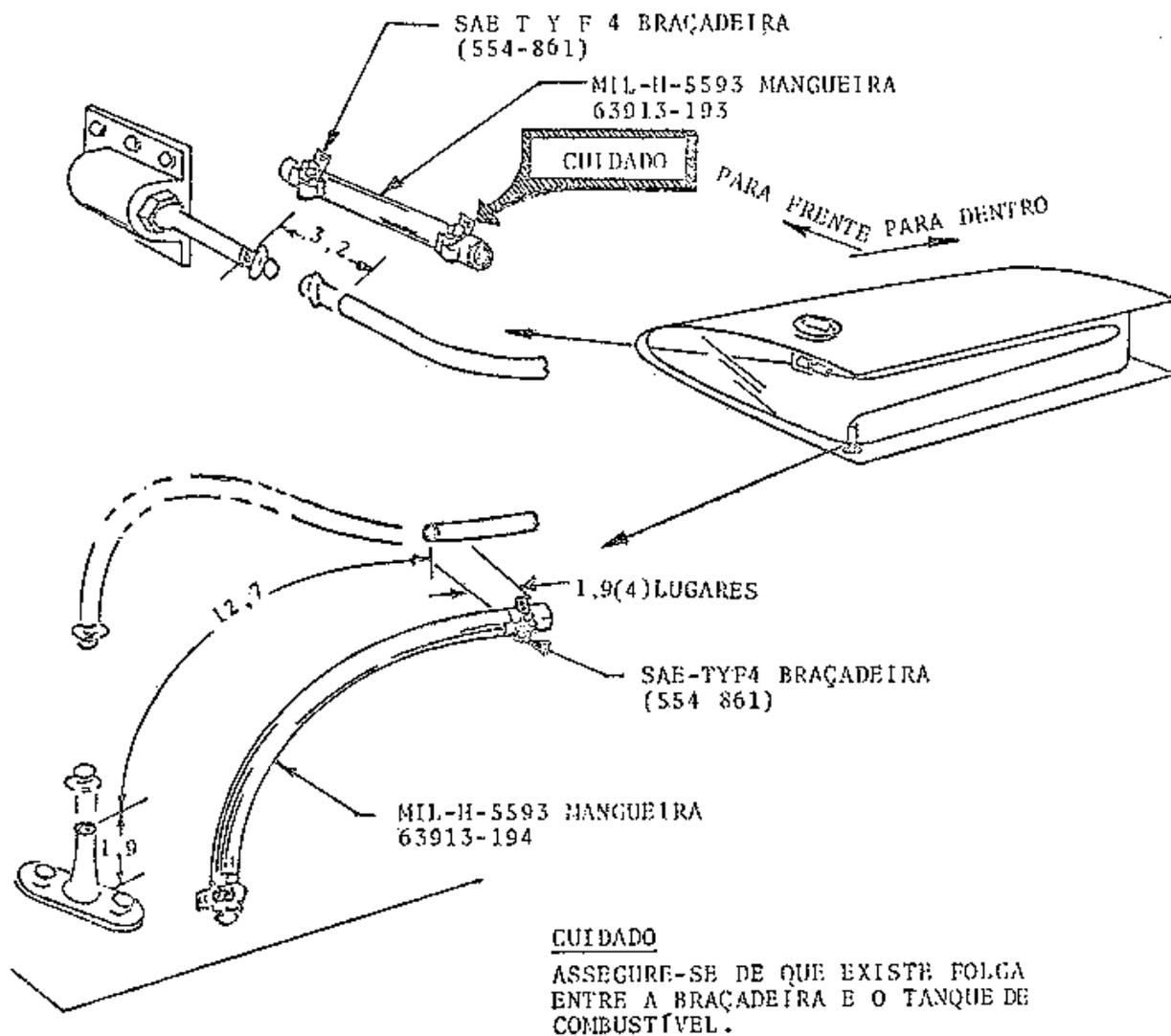
Os procedimentos detalhados para o cumprimento desta DA estão descritos nos Boletins de Serviço 700-28-010 da EMBRAER para as aeronaves EMB-710, EMB-711, EMB-712, EMB-720 ou EMB-721, ou no Service Bulletin nº 646A da PIPER para as demais aeronaves, ou em suas revisões posteriores aprovadas, respectivamente, pela Divisão de Homologação do IFI/CTA ou FAA.

Esta Emenda torna-se efetiva em 10 de dezembro de 1980.

Maj Brig do Ar - BERTHOLINO JOAQUIM GONÇALVES NETTO  
Diretor

**NOTA:** Original da DA assinado e emitido em 10 Dez 1980. Este documento foi reeditado em formato eletrônico em 13 Dez 2000 e seu texto é idêntico ao original.

ESBOÇO DA MODIFICAÇÃO DO RESPIRO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL APLICÁVEL ÀS AERONAVES EMB-710; EMB-711; EMB-712; PA-28-161; PA-28-181; PA-28-201T; PA-28R-201; PA-28RT-201; PA-28R-201T; PA-28RT-201T; PA-28-235; PA-28-236; PA-32-260 e PA-32-300 de n°s de série 32-7740109 até 32-7840202.



Obs.: MEDIDAS EM CM

FIGURA 1

ESBOÇO DA MODIFICAÇÃO DO SUSPIRO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL APLICÁVEL ÀS AERONAVES EMB-720; EMB-721; PA-32-R300; PA-32-RT300; PA-32-RT300T e PA-32-300 de n<sup>o</sup>s de série 32-7940001 até 32-7940290.

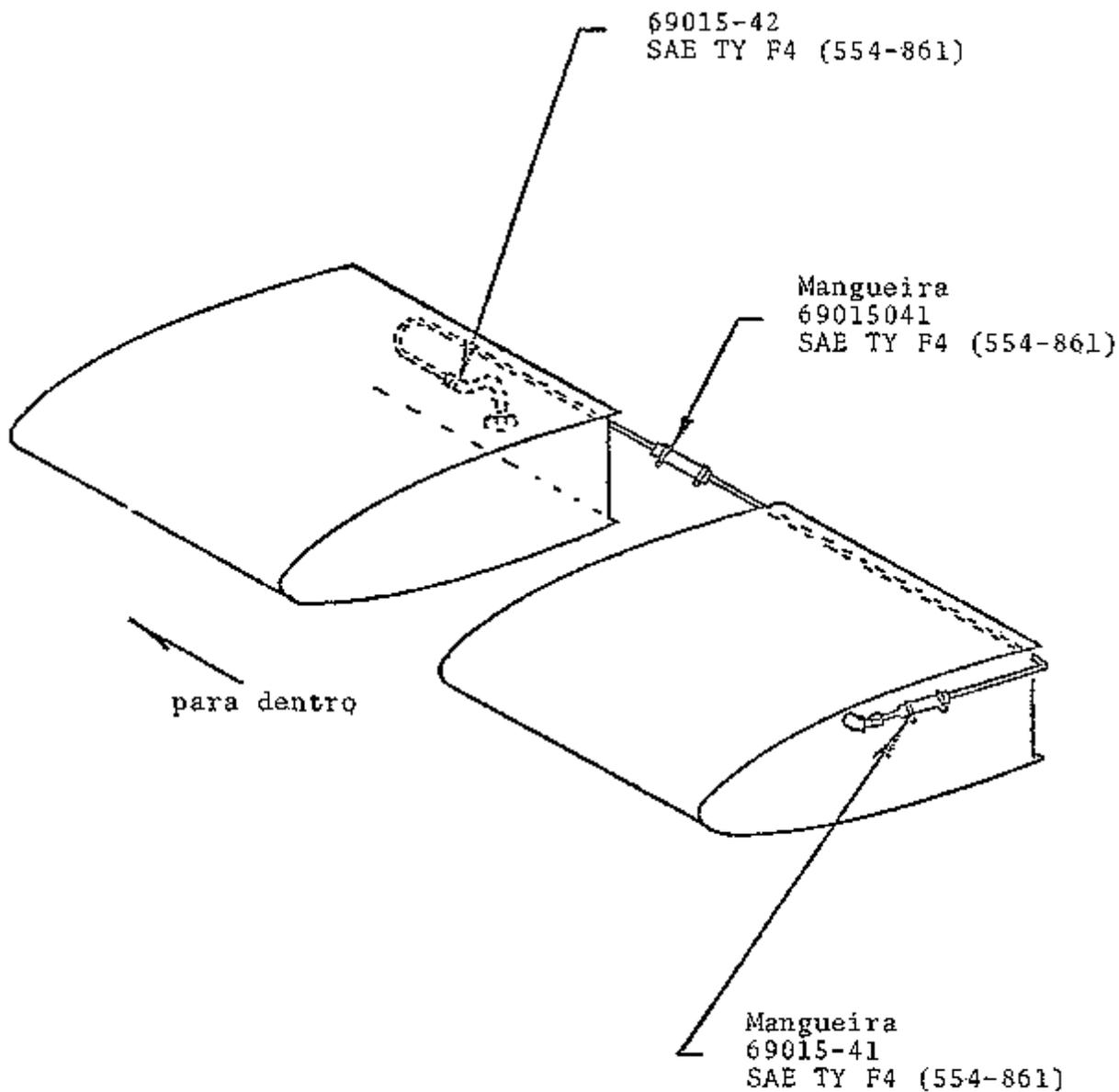


FIGURA 2